

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
(DEPENDENTES DE SERVIDORES EM PRIMEIRO GRAU)

Processo: () SSA1 () SSA2 () SSA3

Sobre o Candidato

Nome:	
Número de inscrição:	CPF:

Sobre o Servidor

Nome:		
Matrícula:	CPF:	Unidade de Lotação:

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS A ESTA FICHA E ENVIADOS À CPCA

- Cópia do comprovante de vínculo com a UPE;
- Cópia do comprovante de parentesco em primeiro grau (RG ou Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento)
- Resumo de inscrição realizada no portal <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, obrigatoriamente no período de **11/07 a 22/07/2016**

IMPORTANTE:

Para efetivar o pedido de isenção, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a opção DEPENDENTE DE SERVIDOR UPE, no ato de sua inscrição. Os servidores e/ou seus dependentes diretos que realizarem as inscrições após os períodos acima mencionados não poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo, uma vez que o sistema desativa, automaticamente, esta opção.

LOCAL DE ENTREGA: (entregar documentação até 26/07/2016)

Recife e Camaragibe: Reitoria da UPE (Recepção– CPCA), térreo do prédio novo – sala 5.

Interior: As Unidades do Interior devem receber a documentação de seus servidores e encaminhá-la à CPCA, impreterivelmente até **26/07/2016**.

Declaro ter conhecimento das normas e condições para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição de meu dependente direto no Processo de Ingresso UPE 2017.

Data ____/____/2016

Assinatura do Servidor solicitante

PROCESSO DE INGRESSO UPE 2017 – RECIBO DE ENTREGA DA FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Nome do Servidor: _____ Matrícula: _____
Nome do Candidato: _____ CPF: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS:

() Comprovante de vínculo c/ a UPE () Comprovante de grau de parentesco (RG, Certidão de Nascimento e/ou de Casamento) () Resumo da Inscrição

Data: ____/____/2016

Assinatura do responsável pelo recebimento

OBS.: A solicitação do pedido não garante o atendimento ao pleito e está condicionada ao Edital/Manual do Candidato e os casos omissos serão analisados pela CPCA. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e todos os atos decorrentes, caso seja verificada inexistência de afirmativas, omissão de informação, irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados pelo candidato. **Verificar a publicação da listagem de isentos através do portal do Processo de Ingresso, <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br> até o dia 03/08/2016;**

PARA OS CANDIDATOS QUE TIVEREM INDEFERIDAS AS SUAS SOLICITAÇÕES, RETORNAR AO SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA GERAR O BOLETO A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ATÉ O DIA DE SEU VENCIMENTO.

